**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104 / 2022**

**Dispõe sobre a outorga da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Doutor Osmar de Souza e dá outras providências.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Doutor Osmar de Souza.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2022.**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Presidente**

**Vereador PODEMOS**

**CÍCERO APARECIDO DE SOUZA**

**Vereador PODEMOS**

**MARCELO APARECIDO ANTÔNIO**

**Vereador PODEMOS**

**MARIZA MARTINS BORGES**

**Vereadora PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**

Dr. Osmar de Souza chegou em Itapevi em 1961 vindo da cidade de Paranaguá, Paraná, acompanhado de sua esposa Elizabeth e seus três filhos. Foram para a Fazenda de flores “Roselândia” e lá Osmar passou a trabalhar para os proprietários Kurt e Hans. Dr. Osmar de Souza é seguramente um dos prefeitos mais lembrados pela memória itapeviense.

Em 1965, Dr. Osmar foi eleito vereador da cidade, tendo como prefeito eleito Romeu Manfrinatto. Logo em seu primeiro ano como parlamentar, o supracitado tornou-se presidente da Câmara de Itapevi. Seu mandato ficou marcado pela inauguração da nova sede da Câmara Municipal.

Quatro anos depois, um terceiro desafio se pôs na carreira política de Osmar: tornar-se prefeito eleito em Itapevi. Seu mandato, ocorrido entre os anos de 1969 e 1973 (anos marcados pela polarização e recrudescimento do autoritarismo do regime civil-militar na esfera nacional e responsável por inviabilizar o desenvolvimento de cidades emergentes), foi caracterizado pela restruturação da Administração Pública da cidade, elaboração de um Plano Diretor e inauguração da Praça 18 de Fevereiro, além da construção do Estádio Municipal Romeu Nunes após um movimento realizado pelos munícipes, pela indústria e comércio da cidade. A prefeitura de Osmar de Souza foi marcada pelo diálogo e correspondência de diferentes vertentes religiosas cristãs, em especial entre as igrejas evangélicas e católicas.

Algumas décadas depois, no ano de 1992, o ex-prefeito e advogado de formação auxiliou com bastante desenvoltura a criação e instalação da Subseção da OAB de Itapevi. Foi por três vezes presidente do órgão.

É patrono da Escola do Parlamento de Itapevi.

Pelo exposto, solicita-se aos pares a aprovação do presente.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2022.**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Presidente**

**Vereador PODEMOS**

**CÍCERO APARECIDO DE SOUZA**

**Vereador PODEMOS**

**MARCELO APARECIDO ANTÔNIO**

**Vereador PODEMOS**

**MARIZA MARTINS BORGES**

**Vereadora PODEMOS**